

Pirassununga, 22 de outubro de 2020 | Ano 07 | Nº 087

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
TERMO DE **ADJUDICAÇÃO** E **HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2020 – TOMADA PREÇOS 07/2020
ADJUDICO o certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa: **PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP**, pelo critério de menor preço global, conforme a **ATA de JULGAMENTO datada de 13 de outubro de 2020**. Pirassununga 22 de outubro de 2020. João Alex Baldovinotti - Superintendente.

Seção de Licitação

EDITAL RETIFICADO

Edital: 121/20. Processo Administrativo: 3453/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00081. Pregão Eletrônico: 67/20. Objeto: Aquisição de veículos tipo mini van para Secretaria Municipal da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 23 de outubro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de outubro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2020. Pirassununga, 22 de outubro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO

Edital: 14/20. Processo Administrativo: 507/20. Tomada de Preços: 02/20. Objeto: contratação de empresa para reforma e adequação de campo de futebol na Vila Santa Fé. Empresa habilitada: LAGOTELA EIRELI. Empresa Inabilitada: MP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALVENARIA EIRELI. Pirassununga, 21 de outubro de 2020. Alecsandra Rossani Scholling – Presidente da CML.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 3988/20.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 3682020. Artigo 24, Inciso IV. **Homologação e Retificação: 22/10/2020. Proponentes: 03(três).**
Empresa Adjudicada: CM HOSPITALAR S.A..
Valor: R\$ 42.170,80 (quarenta e dois mil, cento e setenta reais e oitenta centavos). **Objeto:** aquisição de medicamento para anteder a Ordem Judicial.

Processo Administrativo: 4523/2018.
Modalidade: Concorrência Pública nº 02/19.
Termo Aditivo nº 209/20. Termo de Suspensão ao Contrato nº 77/19. Concessionário: JOSÉ ZACARIAS ALVES. Suspensão e Retomada do Pagamento: 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; **2.2** Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a

Pirassununga, 22 de outubro de 2020 | Ano 07 | Nº 087

servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escrituária. **Assinatura:** 22/10/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 108, localizado no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**EDITAL Nº 07/2020 – SMCT
CHAMAMENTO PÚBLICO –
CADASTRAMENTO ESPAÇOS CULTURAIS
LEI FEDERAL Nº 14.017/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, convida a todos os gestores de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, visando à orientação no cadastramento e critérios estabelecidos para obtenção do subsídio mensal para manutenção dos referidos espaços, em observância ao disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017 de 2020.

Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

- I - pontos e pontões de cultura;
- II - teatros independentes;
- III - escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;
- IV - circos;
- V - cineclubes;
- VI - centros culturais, casas de cultura e centros

- de tradição regionais;
- VII - museus comunitários, centros de memória e patrimônio;
- VIII - bibliotecas comunitárias;
- IX - espaços culturais em comunidades indígenas;
- X - centros artísticos e culturais afro-brasileiros;
- XI - comunidades quilombolas;
- XII - espaços de povos e comunidades tradicionais;
- XIII - festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional;
- XIV - teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
- XV - livrarias, editoras e sebos;
- XVI - empresas de diversão e produção de espetáculos;
- XVII - estúdios de fotografia;
- XVIII - produtoras de cinema e audiovisual;
- XIX - ateliês de pintura, moda, design e artesanato;
- XX - galerias de arte e de fotografias;
- XXI - feiras de arte e de artesanato;
- XXII - espaços de apresentação musical;
- XXIII - espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;
- XXIV - espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;
- XXV - outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020.

Os interessados deverão comparecer no dia 04 de novembro, quarta-feira, às 19h00 no auditório do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, localizado à Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago.
Informações pelo telefone 3563-0530 ou 3562-1207.

Pirassununga, 20 de outubro de 2020.

Roberto Donizeti Bragagnollo
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FIM DA EDIÇÃO